



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 1.731, de 22 de agosto de 2018.**

Denomina Rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

**Art. 1º.** – Fica denominada **Rua Ana Aparecida da Silva Queiroz**, a atual Rua Projetada 02 do Residencial Monte Carlo.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 22 de agosto de 2018. –

  
**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal